



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)



Ofício Div. n.º **102** /2020/DLEG

Uruguiana, 09 de junho de 2020.

Aos Familiares de  
José Francisco Sanchotene Felice  
R. Amapá nº 1671, Bairro Vila Nova  
CEP 91740-460 Porto Alegre

Assunto: Votos de pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à moção nº 18/2020 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 313/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar aos familiares, votos de pesar pelo passamento do senhor José Francisco Sanchotene Felice.
2. Que Deus conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê ao nosso amigo o merecido repouso eterno em seu reino.
3. Justifica-se o presente, em razão do exemplo de esposo, pai e avô, que aos 84 anos deixa um legado de trabalho dedicado. Assim como comprometimento aos seus familiares, amigos, colegas, ao Estado do Rio Grande do Sul e principalmente para Uruguiana.
5. Nascido em 4 de Novembro de 1935, em Uruguiana, Sanchotene foi economista, sociólogo e professor. Formado Pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), era doutor em Ciências Políticas e Econômicas, e Livre Docente em Sociologia do Desenvolvimento pela mesma instituição, onde ainda atuou como pró-reitor. Ao todo, foram quase 40 anos de contribuição junto à UFRGS.
6. Foi eleito pela primeira vez como deputado Estadual em 1987, período em que assumiu a secretaria da Administração do Governo Pedro Simon e, na segunda em 2003-2004, quando renunciou para assumir a Prefeitura de Uruguiana. Ele permaneceu no cargo entre os anos de 2005 e 2012.
7. Como Deputado Estadual foi autor da Lei dos Transplantes de Órgãos, da lei que delimita as áreas de lazer, desporto e pesca na orla marítima gaúcha, conhecida como Lei do Surfe, da Lei do Menor, que previa estímulos às empresas que empregassem menores carentes e da lei que determina a vacinação contra a rubéola.
8. Sanchotene também foi presidente da Função Estadual do Bem-Estar do Menor entre os anos de 1975 e 1979, na Febem (atualmente Fase), aumentou de 6,5 mil para 76 mil o número de menores carentes atendidos, idealizando projetos pioneiros em todo país, como os Lares Vicinais, Centros de Bem-Estar e Profissionalização Rural.
9. Como Prefeito de Uruguiana, resgatou a autoestima da cidade, revitalizando-a de ponta a ponta, nos diversos seguimentos, principalmente nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e segurança, foi o primeiro Prefeito Reeleito da história desse município.
10. Portanto, apresentamos nossa homenagem e reconhecimento a este notável professor, que ao longo dos anos contribuiuativamente para o crescimento da nossa cidade e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)



temos certeza que para aqueles que tiveram a oportunidade de conviver na sua presença, o que ficará é o resultado das sementes por ele plantadas ao longo de sua vida.

11. Responsabilidade, honestidade e trabalho são alguns dos principais valores que fazem parte de seu legado.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente